

ATO Nº 2.511/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 441/C.I.C.P./G.C.E./CORREGPM/2019, datado de 29 de abril de 2019, resolve sobrestar, no período de 23 de março a 01 de maio de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 18.426, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA, conforme justificativas constantes no Processo nº 216268/2019.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c2aaad0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar